



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.856/2026.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 16 DO
LOTEAMENTO MORADA FELIZ NO
BAIRRO CAMPO NOVO.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua ODIMAR RIBEIRO DE SOUZA, a Rua 16 do Loteamento Morada Feliz.

Ar. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal